



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº3489/2019**

Data 15.01.19

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, da que tem direito a servidora Senhora **Thalitha Brandini Peliser**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, portadora do RG nº 4.718.660-9 SSP/PR e CPF nº 053.024.009-28 e da matrícula nº 308-5/1, referente aos períodos aquisitivos de 02/06/2011 a 01/06/2016, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 22 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de janeiro de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

16 - Janeiro - 2019  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 196  
Edição 1674

Ass. Responsável 